



RESOLUÇÃO SESA nº 466/2018

Altera a Resolução SESA nº 276/2012 e altera o valor do Incentivo de Custeio do Programa da Atenção Primária à Saúde – APSUS referente à parcela da Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014 e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Artigo 19, combinado com o Artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, ser realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, e, no que diz respeito às competências das Secretarias Estaduais de Saúde, inciso II, dispõe que deve ser destinado recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Básica, prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;
- considerando a Lei Complementar Estadual nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde-FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;
- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, em seu Artigo 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando a Resolução SESA nº 276/2012 – institui o Incentivo Financeiro de custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, utilizando os critérios estabelecidos pelo Fator de Redução das Desigualdades Regionais;
- considerando a Resolução SESA nº 396/2014 – aprova a alteração do valor do Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, com a inclusão da parcela do Incentivo da Saúde bucal na Atenção Primária;

GABINETE DO SECRETÁRIO



- considerando a Resolução SESA nº 020/2016 – aprova a alteração do valor do Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA nº 276/2012, com a inclusão da parcela de Incentivo Financeiro de Custeio-Família Paranaense, na modalidade Fundo a Fundo, FAF;
- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde que estabelece a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde do Paraná;
- considerando a necessidade de apoiar financeiramente os municípios no financiamento da Atenção Primária para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção ofertada aos cidadãos paranaenses;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 183/2018 onde aprova a alteração da Resolução nº 276/2012 e altera o valor do Incentivo de Custeio do Programa da Atenção Primária à Saúde – APSUS referente à parcela da Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Resolução SESA nº 276/2012 e altera o valor do Incentivo de Custeio do Programa da Atenção Primária à Saúde – APSUS referente à parcela da Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, que passa a vigorar conforme valores constantes no Anexo I desta resolução.

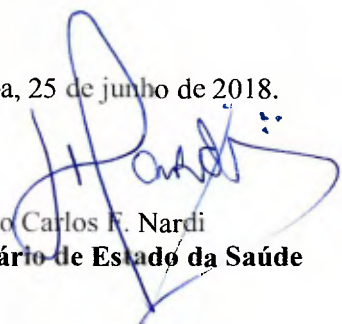
Art. 2º - Alterar a redação do art. 3º da Resolução SESA nº 276/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O Incentivo Financeiro de Custeio terá valor mensal mínimo de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) e máximo de R\$ 30.375,00 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo Único - A alteração do valor do Incentivo de Custeio do Programa da Atenção Primária à Saúde se aplica a todos os municípios que já recebiam recursos do Estado, pelo número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, pela Resolução SESA nº 283/2004, e/ou, pela Resolução SESA nº 317/2006, que trata das Unidades de Saúde para Atenção Integral da Mulher e da Criança, e/ou, pela Resolução SESA nº 037/2011 que trata das Unidades de Atenção Primária em Saúde da Família, e que, pela aplicação do Fator de Redução das Desigualdades passariam a receber menos.” (NR)

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de julho de 2018.

Curitiba, 25 de junho de 2018.


Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde





Anexo I da Resolução SESA nº 466/2018

	MUNICÍPIO	APSUS – APS MENSAL	APSUS SAÚDE BUCAL – MENSAL
1	Abatiá	R\$ 6.547,50	R\$ 877,50
2	Adrianópolis	R\$ 8.613,00	R\$ 877,50
3	Agudos do Sul	R\$ 11.164,50	R\$ 877,50
4	Almirante Tamandaré	R\$ 26.122,50	R\$ 877,50
5	Altamira do Paraná	R\$ 5.805,00	R\$ 1.080,00
6	Alto Paraíso	R\$ 10.800,00	R\$ 877,50
7	Alto Paraná	R\$ 11.542,50	R\$ 877,50
8	Alto Piquiri	R\$ 6.075,00	R\$ 877,50
9	Altônia	R\$ 17.347,50	R\$ 877,50
10	Alvorada do Sul	R\$ 8.100,00	R\$ 877,50
11	Amaporã	R\$ 14.850,00	R\$ 675,00
12	Ampére	R\$ 8.775,00	R\$ 877,50
13	Anahy	R\$ 10.800,00	R\$ 877,50
14	Andirá	R\$ 9.450,00	R\$ 877,50
15	Ângulo	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
16	Antonina	R\$ 9.585,00	R\$ 877,50
17	Antônio Olinto	R\$ 12.825,00	R\$ 1.080,00
18	Apucarana	R\$ 30.375,00	R\$ 675,00
19	Arapongas	R\$ 26.392,50	R\$ 877,50
20	Arapoti	R\$ 12.150,00	R\$ 877,50
21	Arapuã	R\$ 14.850,00	R\$ 877,50
22	Araruna	R\$ 5.400,00	R\$ 877,50
23	Ariranha do Ivaí	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
24	Assaí	R\$ 4.725,00	R\$ 675,00
25	Assis Chateaubriand	R\$ 8.370,00	R\$ 675,00
26	Astorga	R\$ 8.100,00	R\$ 675,00
27	Atalaia	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
28	Balsa Nova	R\$ 5.737,50	R\$ 877,50
29	Bandeirantes	R\$ 16.335,00	R\$ 877,50
30	Barbosa Ferraz	R\$ 20.250,00	R\$ 877,50
31	Barra do Jacaré	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
32	Barracão	R\$ 7.425,00	R\$ 877,50
33	Bela Vista da Caroba	R\$ 5.400,00	R\$ 1.080,00
34	Bela Vista do Paraíso	R\$ 10.800,00	R\$ 877,50
35	Bituruna	R\$ 21.465,00	R\$ 1.080,00
36	Boa Esperança	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
37	Boa Esperança do Igua	R\$ 4.050,00	R\$ 1.080,00
38	Boa Ventura de São Ro	R\$ 8.991,00	R\$ 1.080,00
39	Boa Vista da Aparecida	R\$ 10.732,50	R\$ 1.080,00
40	Bocaiúva do Sul	R\$ 14.850,00	R\$ 1.080,00
41	Bom Jesus do Sul	R\$ 5.130,00	R\$ 1.080,00
42	Bom Sucesso	R\$ 5.535,00	R\$ 877,50
43	Bom Sucesso do Sul	R\$ 12.825,00	R\$ 877,50
44	Borrazópolis	R\$ 16.875,00	R\$ 675,00
45	Braganey	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50

GABINETE DO SECRETÁRIO



46	Brasilândia do Sul	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
47	Cafeara	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
48	Cafelândia	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
49	Cafezal do Sul	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
50	Califórnia	R\$ 6.817,50	R\$ 675,00
51	Cambará	R\$ 20.925,00	R\$ 877,50
52	Cambé	R\$ 24.502,50	R\$ 877,50
53	Cambira	R\$ 16.200,00	R\$ 877,50
54	Campina da Lagoa	R\$ 8.775,00	R\$ 877,50
55	Campina do Simão	R\$ 5.508,00	R\$ 1.080,00
56	Campina Grande do Sul	R\$ 12.150,00	R\$ 877,50
57	Campo Bonito	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
58	Campo do Tenente	R\$ 6.075,00	R\$ 675,00
59	Campo Largo	R\$ 28.444,50	R\$ 675,00
60	Campo Magro	R\$ 20.992,50	R\$ 675,00
61	Campo Mourão	R\$ 22.072,50	R\$ 675,00
62	Cândido de Abreu	R\$ 22.491,00	R\$ 1.080,00
63	Candói	R\$ 18.225,00	R\$ 877,50
64	Cantagalo	R\$ 17.482,50	R\$ 1.080,00
65	Capanema	R\$ 9.382,50	R\$ 675,00
66	Capitão Leônidas Marq	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
67	Carambeí	R\$ 4.860,00	R\$ 675,00
68	Carlópolis	R\$ 14.850,00	R\$ 675,00
69	Castro	R\$ 16.983,00	R\$ 675,00
70	Catanduvras	R\$ 5.170,50	R\$ 877,50
71	Centenário do Sul	R\$ 9.450,00	R\$ 675,00
72	Cerro Azul	R\$ 22.869,00	R\$ 1.080,00
73	Céu Azul	R\$ 7.425,00	R\$ 877,50
74	Chopinzinho	R\$ 13.500,00	R\$ 675,00
75	Cianorte	R\$ 17.712,00	R\$ 877,50
76	Cidade Gaúcha	R\$ 8.100,00	R\$ 675,00
77	Clevelândia	R\$ 6.075,00	R\$ 675,00
78	Colombo	R\$ 30.375,00	R\$ 877,50
79	Colorado	R\$ 22.950,00	R\$ 877,50
80	Congonhinhas	R\$ 11.178,00	R\$ 1.080,00
81	Conselheiro Mairinck	R\$ 14.850,00	R\$ 675,00
82	Contenda	R\$ 13.419,00	R\$ 675,00
83	Corbélia	R\$ 6.075,00	R\$ 877,50
84	Cornélio Procópio	R\$ 11.880,00	R\$ 675,00
85	Coronel Domingos Soar	R\$ 9.774,00	R\$ 1.080,00
86	Coronel Vivida	R\$ 24.300,00	R\$ 877,50
87	Corumbataí do Sul	R\$ 5.413,50	R\$ 1.080,00
88	Cruz Machado	R\$ 24.367,50	R\$ 1.080,00
89	Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
90	Cruzeiro do Oeste	R\$ 13.500,00	R\$ 877,50
91	Cruzeiro do Sul	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
92	Cruzmaltina	R\$ 12.825,00	R\$ 675,00
93	Curiúva	R\$ 18.805,50	R\$ 1.080,00
94	Diamante D'oeste	R\$ 6.790,50	R\$ 877,50
95	Diamante do Norte	R\$ 4.657,50	R\$ 877,50

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



96	Diamante do Sul	R\$ 12.825,00	R\$ 1.080,00
97	Dois Vizinhos	R\$ 13.500,00	R\$ 675,00
98	Douradina	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
99	Doutor Camargo	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
100	Doutor Ulysses	R\$ 14.850,00	R\$ 1.080,00
101	Enéas Marques	R\$ 5.157,00	R\$ 877,50
102	Engenheiro Beltrão	R\$ 9.450,00	R\$ 877,50
103	Entre Rios do Oeste	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
104	Esperança Nova	R\$ 4.050,00	R\$ 1.080,00
105	Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 6.318,00	R\$ 1.080,00
106	Farol	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
107	Faxinal	R\$ 9.450,00	R\$ 675,00
108	Fazenda Rio Grande	R\$ 30.375,00	R\$ 675,00
109	Fênix	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
110	Fernandes Pinheiro	R\$ 8.019,00	R\$ 1.080,00
111	Figueira	R\$ 16.875,00	R\$ 877,50
112	Flor da Serra do Sul	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
113	Floraí	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
114	Floresta	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
115	Florestópolis	R\$ 7.425,00	R\$ 877,50
116	Flórida	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
117	Formosa do Oeste	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
118	Foz do Jordão	R\$ 10.800,00	R\$ 877,50
119	Francisco Alves	R\$ 5.427,00	R\$ 675,00
120	Francisco Beltrão	R\$ 19.993,50	R\$ 675,00
121	General Carneiro	R\$ 11.542,50	R\$ 877,50
122	Godoy Moreira	R\$ 12.825,00	R\$ 1.080,00
123	Goioerê	R\$ 13.500,00	R\$ 877,50
124	Goioxim	R\$ 10.138,50	R\$ 1.080,00
125	Grandes Rios	R\$ 8.950,50	R\$ 1.080,00
126	Guaira	R\$ 7.776,00	R\$ 877,50
127	Guairaçá	R\$ 5.400,00	R\$ 877,50
128	Guamiranga	R\$ 10.665,00	R\$ 1.080,00
129	Guapirama	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
130	Guaporema	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
131	Guaraci	R\$ 4.414,50	R\$ 877,50
132	Guaraniaçu	R\$ 12.312,00	R\$ 675,00
133	Guarapuava	R\$ 30.375,00	R\$ 877,50
134	Guaraqueçaba	R\$ 10.638,00	R\$ 1.080,00
135	Guaratuba	R\$ 16.254,00	R\$ 877,50
136	Honório Serpa	R\$ 15.525,00	R\$ 675,00
137	Ibaiti	R\$ 24.300,00	R\$ 877,50
138	Ibema	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
139	Ibiporã	R\$ 12.204,00	R\$ 877,50
140	Icaraíma	R\$ 17.550,00	R\$ 877,50
141	Iguaraçu	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
142	Iguatu	R\$ 12.825,00	R\$ 877,50
143	Imbaú	R\$ 15.228,00	R\$ 1.080,00
144	Imbituva	R\$ 24.016,50	R\$ 1.080,00
145	Inácio Martins	R\$ 14.782,50	R\$ 1.080,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



146	Inajá	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
147	Indianópolis	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
148	Ipiranga	R\$ 19.102,50	R\$ 1.080,00
149	Iporã	R\$ 20.925,00	R\$ 877,50
150	Iracema do Oeste	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
151	Irati	R\$ 14.229,00	R\$ 877,50
152	Iretama	R\$ 14.350,50	R\$ 1.080,00
153	Itaguajé	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
154	Itaipulândia	R\$ 6.075,00	R\$ 675,00
155	Itambaracá	R\$ 5.710,50	R\$ 675,00
156	Itambé	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
157	Itapejara D'oeste	R\$ 7.425,00	R\$ 675,00
158	Itaperuçu	R\$ 20.155,50	R\$ 1.080,00
159	Itaúna do Sul	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
160	Ivaí	R\$ 17.307,00	R\$ 877,50
161	Ivaiporã	R\$ 16.119,00	R\$ 877,50
162	Ivaté	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
163	Ivatuba	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
164	Jaboti	R\$ 14.850,00	R\$ 1.080,00
165	Jacarezinho	R\$ 23.625,00	R\$ 675,00
166	Jaguapitã	R\$ 6.750,00	R\$ 877,50
167	Jaguariaiva	R\$ 8.262,00	R\$ 877,50
168	Jandaia do Sul	R\$ 12.150,00	R\$ 877,50
169	Janiópolis	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
170	Japira	R\$ 14.850,00	R\$ 1.080,00
171	Japurá	R\$ 4.333,50	R\$ 877,50
172	Jardim Alegre	R\$ 16.645,50	R\$ 1.080,00
173	Jardim Olinda	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
174	Jataizinho	R\$ 10.030,50	R\$ 675,00
175	Jesuítas	R\$ 4.563,00	R\$ 877,50
176	Joaquim Távora	R\$ 16.200,00	R\$ 877,50
177	Jundiá do Sul	R\$ 4.644,00	R\$ 1.080,00
178	Juranda	R\$ 5.400,00	R\$ 877,50
179	Jussara	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
180	Kaloré	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
181	Lapa	R\$ 22.747,50	R\$ 675,00
182	Laranjal	R\$ 8.586,00	R\$ 1.080,00
183	Laranjeiras do Sul	R\$ 15.592,50	R\$ 877,50
184	Leópolis	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
185	Lidianópolis	R\$ 5.373,00	R\$ 1.080,00
186	Lindoeste	R\$ 7.249,50	R\$ 1.080,00
187	Loanda	R\$ 8.100,00	R\$ 877,50
188	Lobato	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
189	Luiziana	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
190	Lunardelli	R\$ 4.360,50	R\$ 675,00
191	Lupionópolis	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
192	Mallet	R\$ 6.574,50	R\$ 877,50
193	Mamborê	R\$ 7.425,00	R\$ 675,00
194	Mandaguaçu	R\$ 5.008,50	R\$ 675,00
195	Mandaguari	R\$ 15.930,00	R\$ 675,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



196	Mandirituba	R\$ 18.751,50	R\$ 1.080,00
197	Manfrinópolis	R\$ 4.225,50	R\$ 1.080,00
198	Mangueirinha	R\$ 14.391,00	R\$ 675,00
199	Manoel Ribas	R\$ 11.110,50	R\$ 675,00
200	Marechal Cândido Rondon	R\$ 11.853,00	R\$ 675,00
201	Maria Helena	R\$ 8.046,00	R\$ 877,50
202	Marialva	R\$ 10.800,00	R\$ 675,00
203	Marilândia do Sul	R\$ 6.075,00	R\$ 877,50
204	Marilena	R\$ 6.075,00	R\$ 877,50
205	Mariluz	R\$ 13.810,50	R\$ 1.080,00
206	Mariópolis	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
207	Maripá	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
208	Marmeleiro	R\$ 11.731,50	R\$ 877,50
209	Marquinho	R\$ 6.736,50	R\$ 1.080,00
210	Marumbi	R\$ 14.850,00	R\$ 675,00
211	Matelândia	R\$ 8.100,00	R\$ 675,00
212	Matinhos	R\$ 7.452,00	R\$ 877,50
213	Mato Rico	R\$ 12.825,00	R\$ 1.080,00
214	Mauá da Serra	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
215	Medianeira	R\$ 10.584,00	R\$ 877,50
216	Mercedes	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
217	Mirador	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
218	Miraselva	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
219	Missal	R\$ 5.305,50	R\$ 675,00
220	Moreira Sales	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
221	Morretes	R\$ 21.222,00	R\$ 1.080,00
222	Munhoz de Melo	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
223	Nossa Senhora das Gra	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
224	Nova Aliança do Ivaí	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
225	Nova América da Colina	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
226	Nova Aurora	R\$ 4.725,00	R\$ 877,50
227	Nova Cantu	R\$ 6.264,00	R\$ 675,00
228	Nova Esperança	R\$ 8.775,00	R\$ 877,50
229	Nova Esperança do Su	R\$ 6.885,00	R\$ 1.080,00
230	Nova Fátima	R\$ 6.885,00	R\$ 877,50
231	Nova Laranjeiras	R\$ 15.187,50	R\$ 1.080,00
232	Nova Londrina	R\$ 10.125,00	R\$ 877,50
233	Nova Olímpia	R\$ 4.644,00	R\$ 877,50
234	Nova Prata do Iguaçu	R\$ 8.761,50	R\$ 877,50
235	Nova Santa Bárbara	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
236	Nova Santa Rosa	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
237	Nova Tebas	R\$ 16.875,00	R\$ 1.080,00
238	Novo Itacolomi	R\$ 12.825,00	R\$ 675,00
239	Ortigueira	R\$ 19.737,00	R\$ 1.080,00
240	Ourizona	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
241	Ouro Verde do Oeste	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
242	Paiçandu	R\$ 18.198,00	R\$ 675,00
243	Palmas	R\$ 21.735,00	R\$ 877,50
244	Palmeira	R\$ 16.267,50	R\$ 877,50
245	Palmital	R\$ 20.074,50	R\$ 1.080,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



246	Palotina	R\$ 7.263,00	R\$ 877,50
247	Paraíso do Norte	R\$ 8.100,00	R\$ 675,00
248	Paranacity	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
249	Paranaguá	R\$ 30.375,00	R\$ 877,50
250	Paranapoema	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
251	Paranavaí	R\$ 20.655,00	R\$ 877,50
252	Pato Bragado	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
253	Pato Branco	R\$ 18.319,50	R\$ 877,50
254	Paula Freitas	R\$ 14.175,00	R\$ 877,50
255	Paulo Frontin	R\$ 5.832,00	R\$ 675,00
256	Peabiru	R\$ 6.898,50	R\$ 675,00
257	Perobal	R\$ 14.175,00	R\$ 877,50
258	Pérola	R\$ 16.200,00	R\$ 877,50
259	Pérola D'oeste	R\$ 9.139,50	R\$ 1.080,00
260	Piên	R\$ 5.697,00	R\$ 675,00
261	Pinhais	R\$ 29.619,00	R\$ 877,50
262	Pinhal de São Bento	R\$ 4.050,00	R\$ 1.080,00
263	Pinhalão	R\$ 5.251,50	R\$ 675,00
264	Pinhão	R\$ 25.488,00	R\$ 675,00
265	Piraí do Sul	R\$ 11.866,50	R\$ 675,00
266	Piraquara	R\$ 30.375,00	R\$ 1.080,00
267	Pitanga	R\$ 27.540,00	R\$ 877,50
268	Pitangueiras	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
269	Planaltina do Paraná	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
270	Planalto	R\$ 11.529,00	R\$ 877,50
271	Pontal do Paraná	R\$ 5.305,50	R\$ 877,50
272	Porecatu	R\$ 7.182,00	R\$ 877,50
273	Porto Amazonas	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
274	Porto Barreiro	R\$ 14.175,00	R\$ 1.080,00
275	Porto Rico	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
276	Porto Vitória	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
277	Prado Ferreira	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
278	Pranchita	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
279	Presidente Castelo Bra	R\$ 12.150,00	R\$ 877,50
280	Primeiro de Maio	R\$ 7.425,00	R\$ 675,00
281	Prudentópolis	R\$ 24.705,00	R\$ 1.080,00
282	Quarto Centenário	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
283	Quatiguá	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
284	Quatro Barras	R\$ 9.450,00	R\$ 675,00
285	Quatro Pontes	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
286	Quedas do Iguaçu	R\$ 15.498,00	R\$ 877,50
287	Querência do Norte	R\$ 9.895,50	R\$ 675,00
288	Quinta do Sol	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
289	Quitandinha	R\$ 23.071,50	R\$ 1.080,00
290	Ramilândia	R\$ 5.589,00	R\$ 1.080,00
291	Rancho Alegre	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
292	Rancho Alegre D'oeste	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
293	Realeza	R\$ 8.275,50	R\$ 877,50
294	Rebouças	R\$ 19.143,00	R\$ 1.080,00
295	Renascença	R\$ 5.400,00	R\$ 877,50

GABINETE DO SECRETÁRIO



296	Reserva	R\$ 21.249,00	R\$ 1.080,00
297	Reserva do Iguaçu	R\$ 9.868,50	R\$ 1.080,00
298	Ribeirão Claro	R\$ 5.413,50	R\$ 675,00
299	Ribeirão do Pinhal	R\$ 11.421,00	R\$ 675,00
300	Rio Azul	R\$ 11.893,50	R\$ 877,50
301	Rio Bom	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
302	Rio Bonito do Iguaçu	R\$ 18.454,50	R\$ 1.080,00
303	Rio Branco do Ivaí	R\$ 5.265,00	R\$ 1.080,00
304	Rio Branco do Sul	R\$ 15.525,00	R\$ 877,50
305	Rio Negro	R\$ 7.924,50	R\$ 877,50
306	Rolândia	R\$ 14.647,50	R\$ 675,00
307	Roncador	R\$ 5.845,50	R\$ 877,50
308	Rondon	R\$ 14.850,00	R\$ 877,50
309	Rosário do Ivaí	R\$ 14.850,00	R\$ 1.080,00
310	Sabáudia	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
311	Salgado Filho	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
312	Salto do Itararé	R\$ 12.825,00	R\$ 1.080,00
313	Salto do Lontra	R\$ 11.556,00	R\$ 877,50
314	Santa Amélia	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
315	Santa Cecília do Pavão	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
316	Santa Cruz de Monte C	R\$ 4.725,00	R\$ 675,00
317	Santa fé	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
318	Santa Helena	R\$ 11.853,00	R\$ 877,50
319	Santa Inês	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
320	Santa Isabel do Ivaí	R\$ 7.425,00	R\$ 877,50
321	Santa Izabel do Oeste	R\$ 8.100,00	R\$ 877,50
322	Santa Lúcia	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
323	Santa Maria do Oeste	R\$ 16.875,00	R\$ 877,50
324	Santa Mariana	R\$ 10.503,00	R\$ 877,50
325	Santa Mônica	R\$ 4.833,00	R\$ 1.080,00
326	Santa Tereza do Oeste	R\$ 5.238,00	R\$ 675,00
327	Santa Terezinha de Itai	R\$ 6.075,00	R\$ 877,50
328	Santana do Itararé	R\$ 14.850,00	R\$ 877,50
329	Santo Antônio da Platin	R\$ 23.625,00	R\$ 877,50
330	Santo Antônio do Caiuá	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
331	Santo Antônio do Parai	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
332	Santo Antônio do Sudo	R\$ 15.943,50	R\$ 675,00
333	Santo Inácio	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
334	São Carlos do Ivaí	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
335	São Jerônimo da Serra	R\$ 15.309,00	R\$ 877,50
336	São João	R\$ 5.400,00	R\$ 877,50
337	São João do Caiuá	R\$ 13.500,00	R\$ 675,00
338	São João do Ivaí	R\$ 5.845,50	R\$ 877,50
339	São João do Triunfo	R\$ 18.508,50	R\$ 1.080,00
340	São Jorge D'oeste	R\$ 7.668,00	R\$ 877,50
341	São Jorge do Ivaí	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
342	São Jorge do Patrocínio	R\$ 8.167,50	R\$ 1.080,00
343	São José da Boa Vista	R\$ 16.200,00	R\$ 675,00
344	São José Das Palmeira	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
345	São Manoel do Paraná	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



346	São Mateus do Sul	R\$ 10.449,00	R\$ 675,00
347	São Miguel do Iguaçu	R\$ 13.054,50	R\$ 877,50
348	São Pedro do Iguaçu	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
349	São Pedro do Ivaí	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
350	São Pedro do Paraná	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
351	São Sebastião da Amor	R\$ 6.750,00	R\$ 877,50
352	São Tomé	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
353	Sapopema	R\$ 15.525,00	R\$ 877,50
354	Sarandi	R\$ 30.375,00	R\$ 877,50
355	Saudade do Iguaçu	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
356	Sengés	R\$ 9.328,50	R\$ 877,50
357	Serranópolis do Iguaçu	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
358	Sertaneja	R\$ 14.850,00	R\$ 675,00
359	Sertanópolis	R\$ 8.775,00	R\$ 877,50
360	Siqueira Campos	R\$ 15.579,00	R\$ 877,50
361	Sulina	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
362	Tamarana	R\$ 17.550,00	R\$ 1.080,00
363	Tamboara	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
364	Tapejara	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
365	Tapira	R\$ 4.927,50	R\$ 877,50
366	Teixeira Soares	R\$ 13.891,50	R\$ 1.080,00
367	Telêmaco Borba	R\$ 24.300,00	R\$ 877,50
368	Terra Boa	R\$ 20.925,00	R\$ 877,50
369	Terra Rica	R\$ 10.125,00	R\$ 675,00
370	Terra Roxa	R\$ 4.252,50	R\$ 877,50
371	Tibagi	R\$ 9.801,00	R\$ 877,50
372	Tijucas do Sul	R\$ 19.629,00	R\$ 877,50
373	Toledo	R\$ 30.213,00	R\$ 877,50
374	Tomazina	R\$ 11.880,00	R\$ 1.080,00
375	Três Barras do Paraná	R\$ 9.976,50	R\$ 877,50
376	Tunas do Paraná	R\$ 8.451,00	R\$ 1.080,00
377	Tuneiras do Oeste	R\$ 16.875,00	R\$ 675,00
378	Tupãssi	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
379	Turvo	R\$ 18.657,00	R\$ 1.080,00
380	Ubiratã	R\$ 8.100,00	R\$ 675,00
381	Umuarama	R\$ 25.488,00	R\$ 675,00
382	União da Vitória	R\$ 13.351,50	R\$ 675,00
383	Uniflor	R\$ 4.050,00	R\$ 877,50
384	Uraí	R\$ 8.100,00	R\$ 877,50
385	Ventania	R\$ 20.250,00	R\$ 877,50
386	Vera Cruz do Oeste	R\$ 4.549,50	R\$ 877,50
387	Verê	R\$ 6.655,50	R\$ 877,50
388	Virmond	R\$ 5.332,50	R\$ 1.080,00
389	Vitorino	R\$ 4.050,00	R\$ 675,00
390	Wenceslau Braz	R\$ 20.925,00	R\$ 675,00
391	Xambê	R\$ 8.127,00	R\$ 1.080,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	64454/2018	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 466/2018	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	466.18.rtf 1,30 MB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	25/06/2018 14:47	
Data de publicação		
26/06/2018 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		25/06/18 14:58
		N° da Edição do Diário: 10217
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	